



**FERRAZ DE
VASCONCELOS**

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 6º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado São Paulo
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2024**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro, referente ao Exercício de 2023 – Serviços e Programas, IGD-PBF e IGD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos – CMAS FV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a reunião extraordinária realizada no quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro, referente ao Exercício de 2023 – Serviços e Programas, IGD-PBF e IGD SUAS, do Governo Federal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de dezembro de 2024


Valter de Souza
Presidente do CMAS

Registrado no livro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e publicado no Boletim Oficial do Município.

SECRETARIA DE ESPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2024 – PROCESSO nº 17.064/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTÍCIO DE NATAL PARA OFERTA AOS ESTUDANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, torna público que as amostras apresentadas pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar foram declaradas aprovadas pelo departamento técnico competente. Comunico ainda que a sessão retornará no dia 29 de novembro de 2024, às 09:00, para conferência dos documentos de habilitação, conforme a legislação vigente.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 2024.

Fernando Cordeiro de Oliveira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SMEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 SMEL - PROCESSO Nº 6.021/2.024 – OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, A FIM DE CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PROMOVER A EXECUÇÃO DE ATIVI-

DADE PARA A EXECUÇÃO OFICINAS, QUE PROPÕE PRIORIZAR A PRÁTICA ATIVIDADES FÍSICAS ATRAVÉS DE UMA PROPOSTA DE ENTRETENIMENTO SAUDÁVEL E EDUCATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS EM EDITAL.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, ALÉM DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.869/2016.

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO: 29/11/2024 às 10:00 horas à 08/01/2025 ATÉ ÀS 10:00 horas Abertura dos envelopes: 08/01/2025 às 10:01 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, será disponibilizado na data de 29/11/2024 a partir das 10:00 horas. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7800.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 2024.

José Batista de Souza

Ordenador de despesas – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**
Estado de São Paulo**DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES**

fs. 75

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2023 SMAPA-FV

Chamamento Público nº 001/2023
Processo nº 19.116/2024
Termo de Colaboração nº 0001/2023

Pelo presente instrumento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 46.523.197/0001-44, , neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal e também ordenador de despesa de acordo com o decreto 6.759 de 27 de abril de 2023, **Sr. Anderson Mota Vieira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.007.469-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.728.208-05** e de outro lado a instituição **SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA inscrita no C.N.P.J. nº 47.676.085/0001-96**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tijuco Preto nº 193 – Tatuapé – São Paulo/SP, CEP – 03316-000, neste ato representado pelo Sr. Wilson Grassi Junior, portador da Cédula de Identidade RG - nº 13.615.770-1 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.774.338-86 a seguir denominada CONTRATADA, em aditamento ao Termo de Colaboração nº 0001/2023 firmado em 24/11/2023 a vista do chamamento público nº 01/2023 cujo objeto refere-se a **ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA POPULAR A CÃES E GATOS ERRANTES DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, AFIM DE ATENDER GRATUITAMENTE E EXCLUSIVAMENTE A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS (PRIORIZANDO URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS) EXAMES, TRATAMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS, TAMBEM AOS ANIMAIS RECOLHIDOS PELA MUNICIPALIDADE COM ALBERGAGEM MÁXIMA DE 100 CÃES E 80 GATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e pelo Decreto Municipal nº 5.869/2016, que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – O presente aditamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** com fulcro legal nos artigos 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – A partir da presente data, fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigendo **de 25/11/2024 a 24/11/2025**.

CLÁUSULA III – O valor global do contrato é de **R\$ 2.738.924,76** (Dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) anual, considerando o valor mensal de **R\$ 228.243,73** (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)

CLÁUSULA IV – As despesas decorrentes deste aditamento de contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias reservadas:
1889. 20.01.00 04 541 5011 2429 01 1100000 – 3.3.50.43



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

fa. 76

Paragrafo Único – Os dados bancários para pagamento/ transferências bancárias dos repasses passam a ser à **SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – CNPJ 47.676.085/0016-72 – Banco do Brasil – agência 1204-1 – Conta Corrente 52.983-4**

CLÁUSULA V – Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas. Para tanto, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANDERSON MOTA VIEIRA**
Data: 22/11/2024 14:34:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Anderson Mota Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ordenador de despesas

WILSON GRASSI
JUNIOR:1177743388
6

Assinado de forma digital por WILSON
GRASSI JUNIOR:11777433886
Dados: 2024.11.22 09:00:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2024.004.20272

SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA
Wilson Grassi Junior

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
NOME: *Layra Victoria J. Freitas*
RG nº *60.162.054-9*

[Assinatura]
NOME: *Cristiane de Azevedo*
RG nº *19.501.731-6*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

ff. 77

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADA: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2023 Chamamento Público 01/2023 –

OBJETO: 1º ADITAMENTO – ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA POPULAR A CÃES E GATOS ERRANTES DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, AFIM DE ATENDER GRATUITAMENTE E EXCLUSIVAMENTE A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS (PRIORIZANDO URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS) EXAMES, TRATAMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS, TAMBEM AOS ANIMAIS RECOLHIDOS PELA MUNICIPALIDADE COM ALBERGAGEM MÁXIMA DE 100 CÃES E 80 GATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, 22 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 342.770.938-84



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

fls 78

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO:

Nome: **ANDERSON MOTA VIEIRA**

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

CPF: 326.728.208-05

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON MOTA VIEIRA

Data: 22/11/2024 14:35:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ANDERSON MOTA VIEIRA**

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

CPF: 326.728.208-05

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON MOTA VIEIRA

Data: 22/11/2024 14:36:32-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pela contratada:

Nome: **Wilson Grassi Junior**

Cargo: Presidente Executivo

CPF: 117.774.338-86

Assinatura: _____

WILSON GRASSI

JUNIOR:11777433886

Assinado de forma digital por WILSON
GRASSI JUNIOR:11777433886
Dados: 2024.11.22 09:00:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.004.20272

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ANDERSON MOTA VIEIRA**

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

CPF: 326.728.208-05

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON MOTA VIEIRA

Data: 22/11/2024 14:37:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Moacyr Alves de Souza**

Cargo: Coordenador Executivo

CPF: 027.600.278-48

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

MOACYR ALVES DE SOUZA

Data: 22/11/2024 14:51:13-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Processo: 18.315/2.024. Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 372A/2.023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.** Empresa: **SERVIOESTE SÃO PAULO LTDA** – Objeto do 1º Termo de aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores. Valor Global de R\$ 248.965,29 – Vigência: 12 meses de 22/11/2024 à 21/11/2025 – Data de Assinatura: 19/11/2024. Fundamento legal: artigo 57, II e § 2º c.c 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93.

SUSPENSÃO DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024 - EDITAL 57/2024 - PROCESSO Nº 12.738/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS – FEHIDRO – MACRODRENAGEM.**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que fica suspenso o certame em comento para análise das documentações Técnicas sine die. Informamos ainda que será veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a retomada da sessão após findada as análises.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de dezembro de 2024

Cristiane Costa

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 677/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – CONTRATADA: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA ME** VALOR R\$ 2.646,00 - ASSINATURA: 06/11/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº50/2023.

CONTRATO Nº: 678/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – CONTRATADA: **Show Print Gráfica e Editora Ltda** VALOR R\$ 575,00 - ASSINATURA: 06/11/2024 - OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº22/2024.

CONTRATO Nº: 706/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – CONTRATADA: **IWO TECNOLOGIA LTDA** VALOR R\$ 4.500,00 - ASSINATURA: 28/11/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº24/2024.

CONTRATO Nº: 712/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – CONTRATADA: **MAGNI & A.R. PRODUÇÕES E SHOWS LTDA** VALOR R\$ 26.228,00 - ASSINATURA: 03/12/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº24/2024.

CONTRATO Nº: 713/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – CONTRATADA: **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** VALOR R\$ 7.600,00 - ASSINATURA: 03/12/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº24/2024.

CONTRATO Nº: 714/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – CONTRATADA: **IWO TECNOLOGIA LTDA** VALOR R\$ 4.500,00 - ASSINATURA: 03/12/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº24/2024.

CONTRATO Nº: 715/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – CONTRATADA: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA ME** VALOR R\$ 1.640,00 - ASSINATURA: 04/12/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº50/2023.

CONTRATO Nº: 721/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – CONTRATADA: **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** VALOR R\$ 1.200,00 - ASSINATURA: 05/12/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº24/2024.

CONTRATO Nº: 726/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – CONTRATADA: **FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** VALOR R\$ 500.000,00 - ASSINATURA: 06/12/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO, VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº45/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Processo: 19.243/2.024. Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU E TAXAS.** Empresa: **ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA** – Objeto do 1º Termo de aditamento: Acréscimo de Serviços. Valor Global de R\$ 52.650,00 – Data de Assinatura: 06/12/2024. Fundamento legal: artigo 65, inciso I, alínea “B” e § 1º da Lei nº8.666/93.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.991, de 10 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Saneamento de Ferraz de Vasconcelos - CONDEMAS."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e vista do contido no processo protocolado nº 21.205/2024;

RESOLVE:

I - COMPOR a Comissão destinada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Saneamento - CONDEMAS, do Município de Ferraz de Vasconcelos, de conformidade com a Lei nº 3.514, de 18 de abril de 2023, no biênio 2024 a 2026, conforme abaixo discriminado:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Presidente: Anderson Mota Vieira

Vice-Presidente: Luís Evandro Trevisani

Secretário Executivo: José Geraldo Ramos Siqueira

Vice-Secretária Executiva: Elaine Cristina de Moraes Lemes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Titular: Anderson Mota Vieira

Suplente: Elaine Cristina de Moraes Lemes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roseli Cristina de Siqueira

Suplente: Sara Rosane Silva Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabio Colombini

Suplente: Sandro Alexandre de Andrade

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Titular: Damião Romão Batista

Suplente: Gustavo Brito Cunha

Secretaria Municipal de Obras

Titular: José Geraldo Ramos Siqueira

Suplente: Amauri Leal Rodrigues



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 45.991/2024 – fls.2

Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Claudio Roberto Squizzato

Suplente: Claudio Ramos Moreira

Representante do Prestador do Serviço Público da SABESP

Titular: Carolina Queiroz dos Santos

Suplente: Osvaldo Matias Neves

Representante de Associação Comercial de Ferraz de Vasconcelos

Titular: Luís Evandro Trevisani

Suplente: Gilson Santos Cardoso

Representante da Comunidade Docente Acadêmica

Titular: Helder Rodrigues Cortês

Suplente: Helena Rodrigues Cortês

Representante de Entidade ligada a Classes Profissionais

Titular: Antônia Alixandrina

Suplente: Ronaldo Terra da Silva

Representante de Organização não Governamental

Titular: Claudemir da Silva Costa

Suplente: Osvaldo Fernandes

Representante da Organização Popular e Comunitária de Ferraz de Vasconcelos

Titular: Dirce Meire Domingos Vicente

Suplente: Marcia Ferreira da Silva

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 42.209, de 11 de agosto de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.991/2024 – fls.3**

ANDERSON MOTA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.992, de 10 de dezembro de 2024.

"Constitui comissão de Desenvolvimento Cultural, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 6.199/2023;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR comissão de Desenvolvimento Cultural, com o objetivo de implementar, acompanhar e avaliar leis de incentivo, fomento e parcerias com as esferas Estaduais e Federais no âmbito da Cultura, bem como Seleção de Propostas e Projetos Culturais no âmbito municipal, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Greice Cristina de Oliveira Chacim
Leonardo Carrupt

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ricardo Marcolongo Melo
Anderson de Lima Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fernanda Chaves Vinholi Bangolin dos Santos
Rosana Cirino dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Alessandra França de Souza

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 42.967, de 4 de dezembro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.992/2024 – fls. 2**

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 45.966, de 5 de dezembro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
 Fernanda Cordeiro dos Santos – Diretora do Departamento de Urgência e Emergência – 1/12/2024

PORTARIA Nº 45.967, de 5 de dezembro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
 Cristiano Farias dos Santos – Gerente da Divisão de Protestos – 10/12/2024

PORTARIA Nº 45.968, de 6 de dezembro de 2024.
 "Concede licença-prêmio em gozo."
 Luzia Gomes Sarmento – 2/12/2024 a 15/1/2025 (45 dias)

PORTARIA Nº 45.969, de 6 de dezembro de 2024.
 "Concede licença-prêmio em gozo."
 Laura de Souza Nascimento – 2/12/2024 a 31/12/2024 (30 dias)

PORTARIA Nº 45.970, de 6 de dezembro de 2024.
 "Concede licença-prêmio em gozo."
 Maria Elzirene da Silva – 2/12/2024 a 16/12/2024 (15 dias)

PORTARIA Nº 45.971, de 6 de dezembro de 2024.
 "Concede licença-prêmio em gozo."
 Jairo Francisco dos Santos – 3 /12/2024 a 17/12/2024 (15 dias)

PORTARIA Nº 45.972, de 6 de dezembro de 2024.
 "Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
 Ana Lucia da Silva Santos Silva - 13/11/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 45.973, de 6 de dezembro de 2024.
 "Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia, à servidores que especifica."
 Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	QTD. DIAS
EDNA GOMES LIMA SANTOS	PROFESSOR I ENS. FUND.	01/06/2017 A 31/12/2023	60 DIAS
ANA CARLA PEREIRA DA CRUZ	PROFESSOR I	01/03/2016 A 30/10/2022	45 DIAS
SELMA ROSELI DE ARRUDA TEIXEIRA	PROFESSOR I	05/03/2017 A 04/10/2023	90 DIAS
ROBERTO BALBINO LUNA	PROFESSOR II – ED. FÍSICA	01/04/2016 A 31/10/2022	90 DIAS
DENISE DO CARMO SANTOS	MERENDEIRA – ED. BÁSICA	01/03/2016 A 30/09/2022	30 DIAS
IVANI BARRETOS DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	20/01/2016 A 19/08/2022	30 DIAS
PATRICIA RODRIGUES BISSACO	PROFESSOR I ENS. FUND.	18/03/2013 A 17/03/2018	30 DIAS
RENATA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR I – ED. INF.	01/06/2017 A 31/12/2023	90 DIAS
NATALIA RANGEL RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	01/04/2016 A 31/10/2022	30 DIAS
ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR I	03/02/2016 A 02/09/2022	45 DIAS
TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR I ENS. FUND.	04/10/2014 A 03/10/2019	45 DIAS

PORTARIA Nº 45.974, de 6 de dezembro de 2024.
 "Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
 Daisy Dos Santos Ruiz – 60 dias

PORTARIA Nº 45.975, de 6 de dezembro de 2024.
 "Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
 Valdelice do Carmo Almeida – 90 dias

PORTARIA Nº 45.976, de 6 de dezembro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Maria Cleonice Santos – 90 dias

PORTARIA Nº 45.977, de 6 de dezembro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Maria Edna Fortunato – 60 dias

PORTARIA Nº 45.978, de 6 de dezembro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Ana Lucia Ribeiro – 60 dias

PORTARIA Nº 45.979, de 6 de dezembro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Ronaldo Patu Ferreira – 45 dias

PORTARIA Nº 45.980, de 6 de dezembro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Vanderlei dos Santos Rodrigues – 90 dias

PORTARIA Nº 45.981, de 6 de dezembro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Eliza de Oliveira – 45 dias

PORTARIA Nº 45.982, de 6 de dezembro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Sebastiana Aparecida da Silva Lima – 45 dias

PORTARIA Nº 45.983, de 9 de dezembro de 2024.
"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica."

PORTARIA Nº 45.984, de 9 de dezembro de 2024.
"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica."

PORTARIA Nº 45.985, de 9 de dezembro de 2024.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Nelice Marchetti Machado Berbel – 2/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 45.986, de 09 de dezembro de 2024.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Vanessa Lopes da Silva – 6/1/2025 a 4/02/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 45.987, de 10 de dezembro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Daiane Alves Munhoz – 3/12/2024

PORTARIA Nº 45.988, de 10 de dezembro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Paloma Aparecida Santos de Siqueira – 9/12/2024

PORTARIA Nº 45.989, de 10 de dezembro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Nathalie Moura da Silva – 18/11/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 45.990, de 10 de dezembro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Tiago Alves de Albuquerque – 8/11/2024 a 7/12/2024 (30 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETOS:

DECRETO Nº 7.019, de 17 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023."

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais

ATOS DO LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos**- Estado de São Paulo -***RESOLUÇÃO** N° 0622/2024**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0040/2024**PROCESSO** N° 4966/2024

“Dispõe sobre a forma de pagamento da Gratificação Natalina dos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º A Gratificação Natalina dos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos será paga em duas parcelas, sendo a primeira no mês de janeiro, ficando a segunda parcela para o mês de dezembro.

Art. 2º A forma de recebimento da Gratificação Natalina prevista no artigo anterior se estende aos inativos e pensionistas do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de dezembro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autores do Projeto de Resolução:

Mesa Diretora

Vereadores: Hodorlei Martins Pereira - MDB

Elie de Souza - Republicanos

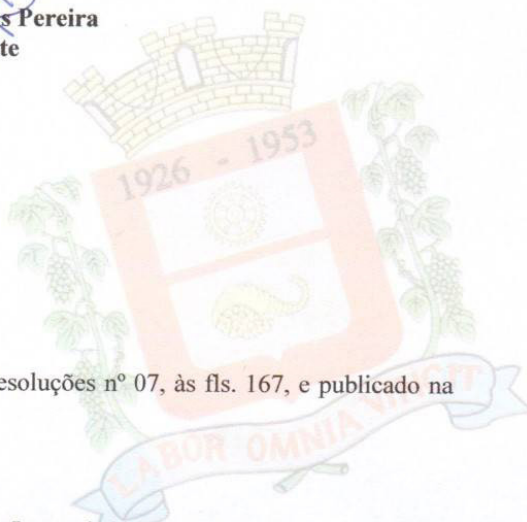
Claudio Roberto Squizzato - PV

José Juca de Araújo Neto - MDB

Fábio Farias de Oliveira - Podemos

Certifico e dou fé que foi registrado no livro de Resoluções n° 07, às fls. 167, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0625/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0086/2024

PROCESSO

Nº 4446/2024

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual via pública denominada Rua Boa Sorte I, localizada no Bairro Conjunto Residencial Itajuíbe, passa a denominar-se **“Rua Maria Ferreira Quintans da Silva”**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Antônio Carlos Alves Correia - PL

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 011, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0626/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0087/2024

PROCESSO

Nº 4447/2024

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual via pública denominada Rua Boa Sorte II, localizada no Bairro Conjunto Residencial Itajuíbe, passa a denominar-se **“Rua Maria das Dores de Abreu”**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Antônio Carlos Alves Correia - PL

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 012, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0627/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0099/2024

PROCESSO

Nº 4802/2024

“Dispõe sobre a denominação de praça pública que especifica.”

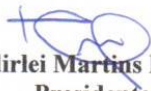
O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual praça pública existente entre as Ruas Luiz Novaes e Engenheiro José Castiglione, localizada na Vila Santa Margarida, passa a denominar-se **“Praça Lauzina de Souza Nascimento”**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Antônio Carlos Alves Correia - PL

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 013, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0628/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0100/2024

PROCESSO

Nº 4961/2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo Senhor Yan Lopes de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol dos munícipes ferrazenses.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Autor do Projeto de Decreto Legislativo:
Vereador Álvaro Costa Vieira – Podemos

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 014, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo 

